

Coordenação do Pronto Atendimento
Assunto: Solicitação de padronização e fiscalização das normas de biossegurança, apresentação pessoal e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Prezados(as),

Considerando a necessidade de promover um ambiente assistencial seguro para pacientes, profissionais e demais colaboradores, venho solicitar a avaliação e implementação de medidas voltadas ao cumprimento das normas de biossegurança relativas à apresentação pessoal e ao uso adequado de equipamentos de proteção individual no âmbito deste Pronto Atendimento.

Tem sido observado, de forma recorrente, o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, brincos e piercings que possam interferir na assistência), bem como a utilização de vestimentas incompatíveis com a atividade assistencial, incluindo roupas excessivamente curtas, transparentes ou inadequadas ao ambiente de atendimento, além do uso de calçados abertos em áreas com risco de exposição a sangue, secreções e outros materiais biológicos.

Ressalta-se que tais condutas podem aumentar o risco de contaminação cruzada, dificultar a adequada higienização das mãos, comprometer a eficácia das medidas de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde e elevar o risco de acidentes ocupacionais.

A Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece diretrizes para a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, determinando que sejam adotadas medidas de prevenção dos riscos biológicos, fornecimento e utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimento das normas de biossegurança.

Da mesma forma, as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente aquelas relacionadas à higiene das mãos e à prevenção e controle de infecções, orientam que os profissionais em assistência direta aos pacientes não utilizem adornos que possam comprometer a higienização das mãos ou favorecer a transmissão de microrganismos.

Diante do exposto, solicita-se que a gestão avalie a adoção das seguintes medidas:

1. Padronização institucional das normas de apresentação pessoal para todos os profissionais que atuam na assistência.
 2. Reforço da proibição do uso de adornos durante a assistência direta ao paciente, conforme recomendações vigentes.
 3. Obrigatoriedade de utilização de vestimentas compatíveis com o ambiente assistencial, preservando a segurança, higiene e o decoro profissional.
 4. Exigência do uso de calçados fechados em áreas com risco biológico.
 5. Realização de orientações periódicas e treinamentos sobre biossegurança, NR-32 e prevenção de infecções.
 6. Fiscalização uniforme das normas institucionais, garantindo tratamento isonômico entre todas as categorias profissionais, inclusive médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais colaboradores.
- A presente manifestação possui caráter exclusivamente técnico e preventivo, visando fortalecer a cultura de segurança do paciente, a proteção da saúde ocupacional e a conformidade com a legislação vigente, sem qualquer objetivo de direcionamento individual.

Atenciosamente,

Nome: _____
Cargo: _____
Data: // _____

A Chefia Imediata

Assunto: Solicitação de avaliação de fluxo para atendimento de servidores da própria unidade

Considerando as situações de potencial conflito de interesses decorrentes do atendimento de servidores da própria unidade de trabalho, especialmente quando há necessidade de avaliação para eventual emissão de atestado médico, solicito que a gestão avalie a implantação de fluxo administrativo específico.

Sugere-se que, sempre que operacionalmente possível e sem prejuízo ao acesso do servidor à assistência em saúde, os atendimentos de servidores da própria unidade sejam realizados em outra unidade de saúde ou por profissional que não possua vínculo funcional direto com o servidor.

A medida tem como objetivo preservar a imparcialidade da avaliação médica, resguardar a autonomia técnica do profissional, evitar constrangimentos e reduzir o risco de questionamentos administrativos futuros, mantendo a qualidade da assistência e o cumprimento das normas éticas.

Atenciosamente,

REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE ASSISTENCIAL

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao COREN-SP e à Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba.

Venho apresentar denúncia para apuração de possível irregularidade assistencial observada no Pronto Atendimento Sorocaba I – Julho de Mesquita, localizado no município de Sorocaba/SP.

Conforme observado de forma reiterada e contínua, pacientes pediátricos atendidos na unidade não vêm sendo submetidos à triagem e classificação de risco previamente ao atendimento médico. A situação ocorre de maneira habitual durante todo o período de funcionamento da unidade.

A avaliação inicial de enfermagem e a classificação de risco constituem importantes instrumentos de segurança do paciente, permitindo a identificação precoce de situações de urgência e emergência, a priorização adequada do atendimento e a redução de riscos assistenciais. Em pediatria, a ausência desse procedimento pode dificultar o reconhecimento oportuno de sinais clínicos de gravidade e comprometer a qualidade da assistência prestada.

Diante dos fatos, requer-se a apuração da situação relatada, a verificação da conformidade dos fluxos assistenciais adotados pela unidade e a adoção das medidas administrativas, técnicas e legais eventualmente cabíveis para garantir a adequada assistência aos pacientes pediátricos.

Solicita-se, por fim, a preservação da identidade do denunciante durante toda a tramitação do procedimento.